

Aprovado em  
03 / 06 / 25



PODER LEGISLATIVO

EXMO. °. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INDICAÇÃO N° 377 /2025

A Vereadora **Luciana Alves Silva das Chagas**, no uso de suas atribuições legais, indica a mesa, ouvido o plenário, oficie o Exmo.° Senhor Prefeito **Lucas Dutra dos Santos** para que através da Secretaria de Obras , providencie a instalação de um guarda-corpo, na Ponte situada entre a Rua Cândida Maria da Conceição e Av. Eris Nunes Duarte – Bairro Parque Jacimar.

**JUSTIFICATIVA**

A instalação de guarda-corpo no local indicado é uma medida essencial para garantir a segurança de pedestres, especialmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. O trecho apresenta risco de quedas devido à ausência de barreiras de proteção, principalmente em áreas com desníveis, escadarias, pontes, calçadas elevadas ou margens de córregos e vias movimentadas.

A implantação do guarda-corpo evitará acidentes, além de proporcionar mais tranquilidade e acessibilidade à população que utiliza o espaço diariamente. Trata-se de uma ação preventiva que visa preservar vidas e promover a segurança urbana de forma efetiva

Luciana Alves Silva das Chagas

Vereadora

Sala das Sessões, 08 de maio de 2025.

Câmara Municipal de Seropédica  
RECEBIDO

Ass.: 08 / 05 / 2025

Daiane Rocha S. de Paula  
Agente Administrativo  
Matrícula: 3358